

**PORTARIA Nº 0400, de 25 de junho de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso VI, da Lei n.º 6.677/94, o tempo de serviços prestados pela docente **ELIZETE MARIA DE SOUZA**, cadastro n.º 72.556617, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, referente ao serviço prestado, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos períodos de **23/08/2002 a 03/05/2010 e de 29/06/2012 a 08/10/2013**, perfazendo um tempo total para averbação de 3.277 (três mil, duzentos e setenta e sete) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**